DECRETO MUNICIPAL Nº 8.783, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre as vacâncias que menciona".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação dos servidores abaixo mencionados:

DECRETA:

Art. 1º A vacância dos cargos públicos de Agente Escolar, anteriormente ocupados pelas servidoras **MIRIAN CRISTINA DA SILVA e FERNANDA MARIA COSTA OLIVEIRA**, em razão de posse em cargos públicos inacumuláveis, com efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2.025.

Art. 2º A vacância dos cargos públicos de Agente Escolar, anteriormente ocupados pelos servidores **VICTOR HUGO MESQUISA, FABIANA DE SOUZA, EMERSON SANTOS e BRUNA FERNANDA NUNES RODRIGUES**, em razão de posse em cargos públicos inacumuláveis, com efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2.025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 17 de fevereiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial
24 / 02 / 2025.